



**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**  
**CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA**  
**(Edital PROPEG Nº 10/2017)**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>
CristiamVELOZO da Silva
Rodrigo Dourado de Almeida

A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo é obrigatória e será efetuada em 2 (dois) níveis: **institucional**, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) e **curricular**, na Secretaria da Coordenação do respectivo curso, nos dias **05 e 06 de abril de 2018**, no horário de **8h às 12h** e das **14h às 17h**.

Para efetivação da matrícula institucional, será exigido do candidato aprovado cópia dos seguintes documentos, autenticados ou acompanhados do original para conferência no ato da matrícula:

- Diploma de curso superior ou documento equivalente (certificado de conclusão de curso);
- Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- Título de eleitor; Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- Comprovante de quitação de serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante atualizado de endereço ou declaração de residência;
- Termo de Compromisso devidamente preenchido (Anexo II);
- Declaração que não possui vínculo empregatício (Anexo III), para candidato que não possui vínculo empregatício;
- Declaração atualizada da(s) instituição(ões) contratante(s) de que será liberado para participar das atividades acadêmicas do PPGSC (Anexo IV), para candidato que tiver vínculo empregatício. A declaração de liberação deve ser em papel timbrado da instituição, acompanhada de nome legível, assinatura e carimbo do empregador, com RG e CPF. Caso o(a) candidato(a) possua mais de um vínculo empregatício, será necessário a declaração de cada vínculo informado no formulário online de inscrição.

Para efetuar a matrícula curricular na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva será exigido o comprovante de matrícula institucional emitido pelo NURCA.

**A não apresentação de um dos documentos exigidos implicará na perda da vaga.**

No caso de desistência de algum candidato aprovado entre os 13 (treze) primeiros colocados, será chamado para matrícula o próximo candidato aprovado, dentre os classificados, de acordo com a ordem decrescente de nota final, até o início do primeiro semestre letivo de 2018 (conforme Calendário Acadêmico da Pós-Graduação, 09 de abril/2018).

Rio Branco-AC, 22 de março de 2018.

(Original assinado)  
**Profª. Drª. Simone Perufe Opitz**  
Presidente da Comissão